JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Administração 5

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Saúde 7

Conselhos Municipais 10

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 10

Poder Legislativo 11

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 090, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.280, de 28 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 5.260/2014 e 6.249/2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Politicas Públicas para Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, na Casa da Cultura "João Torrecillas Filho", localizada na Rua Rui Barbosa, n° 750, Centro, nesta cidade, das 08:30 às 14:00 horas.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal de Politicas Públicas para Mulheres terá o objetivo de discutir e elaborar as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres para o exercício pleno de sua cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 091, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Homologa a escolha dos membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, para o biênio 2025/2027"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da lei 3529/03; alterada pelas leis 3770/05; 4913/12;

CONSIDERANDO o art. 54, II, b, c/c art. 29, IX, da CF/88 e art. 5º, §2º da Constituição do Estado de São Paulo, asseveram expressamente que aquele que ocupa a função de um dos Poderes, não poderá exercer atribuições de outro, assim, por força maior não está sendo indicado nenhum membro no item II – Representante do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar, para o biênio 2025/2027, fica assim composto:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente

Titular: Josiane Aparecida da Silva

Suplente: Lucas Alan Hamaguti Bernardes de Carvalho

b) Representante da Secretaria de Promoção Social

Titular:André Takashi Barbosa Matsumoto

Suplente: José Renato Pereira do Prado

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana de Oliveira Macedo

Suplente: Luciana Nicolai Ramonda

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 54, II, b, c/c Art. 29, IX, da CF/88 e art. 5º, §2º da Constituição do Estado de São Paulo

III – REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Titular: Fátima Aparecida Ribeiro

Suplente: Marina Clara Godoy Nicolai

IV – REPRESENTANTES DAS IGREJAS E TEMPLOS

a) Representante do Conselho de Pastores

Titular: Durval Alves de Moraes

Suplente: Luís Benedito de Souza Brandão

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPIRA

Titular: Rafael Oliveira Pedroso

Suplente: Sharon Cristina Molinari Barbosa

VI – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESPIRÍTA COM SEDE EM ITAPIRA

Titular: Emerson Aparecido Codogno

Suplente: Claudia Helena Haro Boretti

VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

Titular: Edimar de Carvalho Klen

Suplente: Marcelo Robinson Aparecido da Silveira

VIII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Gabriel de Mello Sartorelli

Suplente: Ordélio Antonio Sartorelli

IX – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Walter Aparecido Durante

Suplente: Valdecir Gomes Ferreira

Art. 2º Fica homologada a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, para o biênio 2025/2027:

Presidente: Edimar de Carvalho Klen

Vice-Presidente: Walter Aparecido Durante

1º Secretário: Josiane Aparecida da Silva

2º Secretário: André Takashi Barbosa Matsumoto

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, de 26 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 092, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – 2025/2027"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 2.659/95, alterada pelas Leis nº 2.958/98 e nº 5.999/21;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados abaixo os representantes dos órgãos e entidades previstas no art. 3º, inciso I, II e III da Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2021, para composição do Conselho Municipal de Educação de Itapira, biênio 2025/2027:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Da modalidade de Educação Infantil

Titular: Priscila Helena Brandao Barros

Suplente: Jaqueline Martins Mendonça Bueno

b) Da modalidade de Ensino Fundamental

Titular: Fernanda Leticia Mariano

Suplente: Sandra Villon Kohn de Paulo

c) Da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Lucas Luis Valério

Suplente: Moisés Diego Germano

d) Da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Renata Serra Sequeira

Suplente: Roniana Aparecida Pereira Valentim

II – PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Camila Bonelli de Milano

Suplente: Adriana Marcatti Giraldi

Titular: Thais Coraça Germano

Suplente: Julia Ribeiro Costa

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Titular: Ana Cláudia Luppi Guedes Ninci

Suplente: Daniela Cristina de Souza

b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;

Titular: Aliani Gimenes do Nascimento

Suplente: Maira Marconatto Momesso

c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;

Titular: Renata Pereira Fernandes

Suplente: Rovania Oliveira de Mattos

d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Titular: Felippe Gabriel Vieira Frassetto

Suplente: Taís Cristiane de Lima

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, de 30 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 093, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 no SAAE"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 6.408, de 05 de Julho de 2024, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
1120		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção	
449052	04	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 200.000,00**

Art. 2º O crédito ora solicitado terá como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção	
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 200.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 DE JUNHO DE 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 094, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Estabelece regras para exploração da praça de alimentação durante o Itapira Parque Rock 4º edição - 2025."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração do Parque Juca Mulato, entre os dias 11 e 13 de julho de 2025, durante as atividades da 4º edição do Itapira Parque Rock.

§ 1º. A Praça de Alimentação contará com 24 vagas para instalação de barracas, trailers, ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e milho e serão distribuídas da seguinte forma:

· 07 vagas para bebidas;
· 08 vagas para alimentação;
· 05 vagas para churros/crepes/doces;
· 02 vagas para variedades; e
· 02 vagas para açaí, milho, pipoca e sorvete;

§ 2º. As barracas, trailers ou similares deverão ser desmontados logo após o período permitido neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar quites com a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Poderão ser inscritos barracas, trailers ou similares que estejam em plenas condições de uso.

§ 2º. Cada ambulante poderá se inscrever apenas uma única vez, com seu CPF.

§ 3º. Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

§ 4º. Todos os pontos, independente do segmento e localização, serão comercializados no valor de R$30,00 m²/dia (trinta reais o metro quadrado por dia), a contar entre os dias 11/07 a 13/07/2025, totalizando 03 dias.

Art. 3º O horário de funcionamento do Itapira Parque Rock, descrito abaixo, deverá ser respeitado pelos ambulantes, caso contrário serão passíveis das penalidades previstas neste decreto:

· Sexta-feira (11/07/2025) – Das 19h às 00h;
· Sábado (12/07/2025) – Das 08h às 00h;
· Domingo (13/07/2025) – Das 14h às 00h;

Art. 4º Fica terminantemente proibida cessão, venda ou sublocação dos espaços por qualquer integrante da Praça de Alimentação.

Parágrafo Único. O responsável pela inscrição deverá estar presente nas barracas, trailers ou similares a maior parte do tempo.

Art. 5º A cessão e organização dos respectivos espaços serão realizadas exclusivamente pelo Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 6º Os interessados deverão fazer a inscrição, de **forma online**, pelo link bit.ly/parquerock4 no período **de 03 de Julho, a partir das 10 horas, até 04 de Julho às 16 horas.**

Parágrafo Único. Serão automaticamente desclassificadas as inscrições feitas antes da data e horário estabelecidos e itens preenchidos erroneamente no ato da inscrição.

Art. 7º Serão definidos, conforme a disponibilidade, suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato.

§ 1º. O titular terá até o dia **10/07/2025** para providenciar o pagamento total do espaço.

§ 2º. No caso de suplentes que venham assumir vagas na Praça de Alimentação, o pagamento total deverá ser realizado até o dia **11/07/2024**.

Art. 8º Cada participante deverá comunicar a potência e tensão elétrica necessária para seu pleno funcionamento, não podendo em hipótese nenhuma utilizar carga superior.

Art. 9º O **Departamento de Fiscalização e Posturas** ficará responsável pelo cumprimento das normas deste decreto.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2025.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-Prefeito EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Extrato de PortariAS

- Portaria nº 488, de 12/06/2025: Designa a servidora Larissa Braga Cicoti, CPF nº 360.041.088-12, para, em comissão e durante as férias da titular, responder pela FG – Auxiliar de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 489, de 12/06/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 483/2025;

- Portaria nº 490, de 12/06/2025: Exonera, a pedido, o

servidor João Pedro Doni Prudente, RG nº 50.435.929-0, do cargo efetivo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 491, de 13/06/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 374/2025;

- Portaria nº 493 de 13/06/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 481/2025;

- Portaria nº 494, de 13/06/2025: Transfere a servidora Lucia Aparecida Giraldi, RG nº 28.274.910-X, para a Secretaria de Saúde / Farmácia do CAIS;

- Portaria nº 495, de 13/06/2025: Transfere a servidora Ingridy Stefani Ferraz, RG nº 49.325.473-0, para a Secretaria de Saúde / CASMI;

- Portaria nº 496, de 16/06/2025: Exonera, a pedido, a servidora Sandra Antunes de Oliveira, RG nº 42.387.282-5, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 497, de 16/06/2025: Exonera, a pedido, o servidor Patrik Ribeiro Mariano, RG nº 33.730.057-4, do cargo efetivo de Agente de Serviços X – Eletricista Encanador Oficial;

- Portaria nº 498, de 16/06/2025: Exonera, a pedido, a servidora Grasiele Rodrigues de Oliveira, RG nº 43.071.689-8, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 499, de 16/06/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Felipe Othon Tenório, CPF 446.883.888-45, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 500, de 16/06/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jorge Benedito Salvarani, CPF 016.761.158-54, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 501, de 16/06/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Graciela Morais Stringuetti, CPF 303.909.488-29, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 502, de 16/06/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Isabella Bueno da Silva, CPF 432.187.448-30, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 503, de 16/06/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jose Felix da Silva Junior, CPF 429.410.218-76, para o cargo de Gestor Público IV - Veterinário;

- Portaria nº 504, de 16/06/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Patricia Elaine Bellini, CPF 163.173.688-48, para o cargo de Gestor Público IV - Nutricionista;

- Portaria nº 506, de 16/06/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 417/2025;

- Portaria nº 507, de 16/06/2025: Exonera, a pedido, o servidor o Sr. Genivaldo Rodrigues Nepomuceno, RG 33.256.262-1, do cargo de Gestor Público X – Médico para Atendimento de Pronto Socorro.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEAD/DP nº 14/2025

CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Junho de 2025 foi concedida, aos servidores abaixo relacionados, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
13839	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA LOPES PANÇA	3081/2025	04/06/2025
17866	DALZIRA DA SILVA	3121/2025	08/06/2025
13483	JOEL CATARINO	2639/2025	09/05/2025
13156	JOSE MANOEL DE GODOI	2978/2025	29/05/2025
14475	RUTNEIA APARECIDA DA SILVA GODOY	2645/2025	14/05/2025

Itapira, 01 de julho de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 15/2025

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Junho de 2025 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
18195	CARMEN SILVIA ROTOLI	Via não Acadêmica	3186/2025	11/06/2025
15425	IVONETE PELIZER PINHEIRO	Via não Acadêmica	2667/2025	14/05/2025
17125	IVONETE PELIZER PINHEIRO	Via não Acadêmica	2666/2025	14/05/2025
16314	ROSANGELA MICHELE PARIZI LAGOS	Via não Acadêmica	3041/2025	03/06/2025

Itapira, 01 de julho de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, MARCA JCB, DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, julgando pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**,

mantendo a habilitação da empresa **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA** do presente certame.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 01 de julho de 2025.

Mário da Fonseca

Vice Prefeito Municipal em Exercício.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a manifestar interesse em assumir a vaga na característica abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
15	21900429	Stephany Ferro da Silva	63 XXXXX 97
16	21901529	Maria Luiza de Moura Pereira	62 XXXXX 93
17	21901717	Eva Cristina Braido Linardi	32 XXXXX 91
18	21902211	Aline Ap. Pereira	47 XXXXX 4x
19	21902307	Rafael Guimaraes Chagas	47 XXXXX 08
20	21901075	Valdirene de Toledo	24 XXXXX 08
21	21901040	Wanderley Cabrera	26 XXXXX 42
22	21901502	Taciana Ap. Ricceto de Sousa	28 XXXXX 84
23	21900680	Samuel Danilo de Queiroz	43 XXXXX 18
24	21900990	Franciele de Oliveira Fernandes	48 XXXXX 59

Mogi Mirim, 02 de julho de 2025

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
14	21900970	Andressa Ribeiro dos Santos	42 XXXXX 84

Para esclarecimentos:

O candidato Valdir Batista da Silva, 13º classificado na lista geral para o cargo de Controlador de Acesso 12x36, foi convocado em 30 de agosto de 2023 sob a possibilidade da troca da carga horária para 40 horas semanais, tendo o convocado aceitado as condições e vaga apresentadas, ficando, portanto, fora da listagem de reconvocação para a carga horária de 12x36.

Mogi Mirim, 02 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
71	25101636	Vanessa Franco Barbosa	49 XXXXX 73
72	25101937	Lara Ribeiro do Prado	53 XXXXX 89
73	25100808	Laura de Lima Pinto	56 XXXXX 76

Mogi Mirim, 02 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua: Raymundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP–
Tel: (19) 3813.9510
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia **18 de junho de 2025**, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado da Mulher – CREM.

Considerando: o regimento interno do COMDIM.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os representantes da Mesa Diretora, Membros do Conselho do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Jennifer Luana da Silva	Presidente
Aparecida Valdirene Mancini	Vice-Presidente
Claudia Regiane Sartorelli	1ª Secretária
Paula Márcia Antônio	2ª Secretária
PODER PÚBLICO - TITULAR	**SUPLENTE**
Claudia Regiane Sartorelli **Secr. de Promoção Social**	Izabella Roiffé Vicentin **Secr. de Promoção Social**
Sandra Villon Kohn de Paulo **Secr. de Educação.**	Tais Coraça Germano **Secr. de Educação**
Aparecida Valdirene Mancini **Secretaria de Saúde**	Lucélia Laurindo de Fátima **Secretaria de Saúde**
Monise Rodrigues da Silva **Secretaria de Negócios Jurídicos**	Mariana Rys Pegorari **Secretaria de Negócios Jurídicos**
Paula Márcia Antônio **Secr. de Defesa Social**	Ednúbia Brito de Sousa **Secr. de Defesa Social**
Gabriela Mattos de Souza **Secretaria de Cultura e Turismo**	Sidnéia Rosana de Moraes **Secretaria de Cultura e Turismo**
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	**SUPLENTE**
Vivian Nicolai Daher Rodrigues Ferreira **OAB**	Luciana C. Candido R. de Menezes **OAB**
Sônia Regina Ferreira André **Programa de Saúde Familiar**	Lúcia Cêga **Programa de Saúde Familiar**
Kátia Celene Galizoni Brandão **Entidades Religiosas**	Rosana Aparecida Raphael dos Santos **Entidades Religiosas**
Jennifer Luana da Silva **Associação Fem. Pró Cidadania.**	Maria de Cássia Ferraz Martins de Oliveira **Associação Fem. Pró Cidadania.**
Márcia Fernandes Ruella **Delegacia de Defesa da Mulher**	Luciano Cordeiro Botelho **Delegacia de Defesa da Mulher**
Fernanda Stivalli **Associação Ela é Dela**	Mariene Elaine Cauduru **Associação Ela é Dela**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 26 de Junho de 2025.

Ednúbia Brito de Sousa
Presidente do COMDIM

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 031/2025

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025"

O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2025, com a supervisão da Comissão de Concursos Públicos, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 001/2025, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao cargos públicos a saber:

- CONTADOR, ELETRICISTA, ENCANADOR/MANILHEIRO, ESCRITURÁRIO, FISCAL, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA/ER, OPERADOR DE ETE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e PEDREIRO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica pela presente Portaria, **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Públicopara o provimento dos cargos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira, em 25 de junho de 2025 e através da internet nos endereços: **www.saaeitapira.com.br** e **www.sigmarh.com.br**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 02 de julho de 2025.

ENG. CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025de 01/07/2025: Revoga, a partir desta data, a Portaria nº 048/2019, de 01/08/2019, que nomeou o servidor Milton Cezar Storari, RG nº 27.805.221-6, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Seção de Mecânica e retorna o servidor para seu cargo efetivo de Mecânico de Manutenção.

.....

PORTARIA Nº 32/2025

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do mês de Junho de 2025 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

NOME DO SERVIDOR
Marcos Rodrigo de Souza
Miguel Henrique Catinelli
Morales de Freitas Rosa
Paloma Domiciano Menatti
Renan Nunes Ferreira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 02 de Julho de 2025.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa certificadora para realização de Auditorias de Recertificação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, com base nos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015.

Empresa: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, **CNPJ**: 62.145.750/0001-09.

Valor da contratação: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Itapira, 01 de julho de 2025. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a realização de Audiência Pública no dia 07 de julho, às 16:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 26/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....